



SUMÁRIO

DECRETO N.º 001/2022.

“Regulamenta o período de concessão de progressão vertical, gratificação por titularidade e dá outras providências, quantos aos profissionais da Educação Básica do Município de Xambioá/TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ainda:

Considerando que a Lei Complementar nº 015/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Xambioá é saliente quanto ao período de concessão de gratificação por titularidade e progressão vertical;

Considerando a necessidade de regulamentação do período de avaliação e concessão de progressão vertical e gratificação por titularidade para melhor otimização dos atos públicos e seus efeitos;

Considerando a necessidade de programação financeira para concessão dos referidos benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a convocação, por meio de edital, dos Profissionais da Educação Básica que possuem as condições especificadas na Lei Complementar nº015/2010 para contemplação de direitos relativos a progressão vertical e gratificação por titularidade

Art. 2º- Determinar a abertura do edital para 14 de Janeiro com prazo para requerimento até 30 de Janeiro do ano vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;

Publique-se e;

Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 10 de janeiro de 2022.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

